

**PORTARIA Nº 0094/2023 – GP/IPMB, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art .67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

**CONSIDERANDO** a necessidade demandada através do Processo nº 2023.52.100011/PA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE**, matrícula nº 1903535-023, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do **CONTRATO Nº 01/2023/IPMB/PMB**, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **ECG2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.841.769/0001-51, sediada na cidade de Mairiporã/SP, na Av. Tabelião Passarela, nº 288 – sala 204 – Centro – CEP 07.600-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eduardo Pereira dos Santos, OAB/SP 411.646, brasileiro, empresário, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO ATUARIAL 2023 DO RPPS**. Em caso de impedimento e ausência do servidor, este será substituído pela servidora **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**, matrícula nº 0102431-035, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Art 2º** - Esta portaria em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**  
Presidente do IPMB